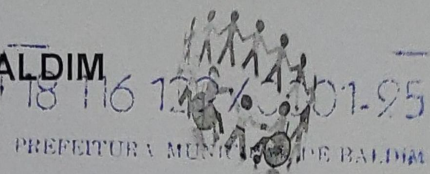




PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

CUIDANDO DA NOSSA GENTE!



Rua Vitalino Augusto, 635

Centro — CEP 35.706

BALDIM — M.G.

DECRETO Nº 098/2019

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS
COMEMORAÇÕES NATAL E ANO NOVO.**

O Prefeito Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal no dia **24 de dezembro de 2019 (terça-feira)**, devido ao feriado de 25 de dezembro de 2019 (quarta-feira) – Natal e **31 de dezembro de 2019 (terça-feira)**, devido ao feriado de 01º de janeiro de 2020 (quarta-feira) - Confraternização Universal (Ano Novo).

Parágrafo Único – Serão mantidas equipes para atendimento dos serviços essenciais de Saúde Pública e Limpeza Urbana.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 21 de novembro de 2019.

Alex Vander de Souza Martins
Prefeito Municipal Interino

Data	21 11 19
Local:	Quadro avis
Ass:	Jem Lemos
Nome:	Flávia Lemos